Sobre o programa da RTP1 "A Prova dos Factos" — 8 de maio de 2026

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias

Senhor Presidente da Junta e demais membros do Executivo

Caros membros desta Assembleia de Freguesia

Caros cidadãos presentes,

No passado dia **8 de maio de 2026**, o programa da RTP1 **"A Prova dos Factos"** trouxe a público uma investigação que não pode, não deve e não será ignorada por esta Assembleia. O país inteiro viu aquilo que nós, enquanto órgão fiscalizador, temos o dever de enfrentar com responsabilidade e coragem.

A reportagem revelou **indícios graves de utilização indevida de dinheiros públicos** por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde. Foram exibidos extratos bancários que mostram:

- **levantamentos superiores a 100 mil euros** num período de cerca de um ano e meio;
- despesas em **tabaco**, **restaurantes**, **perfumarias** e **hotéis**, sem qualquer ligação aparente ao interesse público;
- um padrão de utilização de fundos públicos que, a confirmar-se, configura uma violação frontal dos princípios da legalidade, da transparência e da boa administração.

Estes factos não são rumores. Não são insinuações. Foram apresentados num programa de investigação jornalística da televisão pública portuguesa, com base em documentos reais e testemunhos recolhidos no terreno.

1. Responsabilidade institucional desta Assembleia

Esta Assembleia não pode fingir que nada aconteceu. Não pode normalizar comportamentos que, a confirmar-se, colocam em causa a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

A nossa responsabilidade é clara:

- **fiscalizar**;
- **exigir explicações**;
- **proteger o interesse público**;
- **atuar quando há indícios de irregularidades**.

E é isso que estamos aqui a fazer.

2. Responsabilidade do Executivo enquanto órgão colegial

O que foi revelado pela RTP não diz respeito apenas ao Presidente da Junta. Diz respeito ao **Executivo enquanto órgão**.

Porque:

- os levantamentos foram feitos em contas da Junta;
- as despesas foram registadas na contabilidade da Junta;
- os vogais têm o dever de fiscalização interna;
- o órgão executivo responde **solidariamente** pelas omissões e irregularidades.

Este é um ponto essencial: **não há responsabilidade individual sem responsabilidade institucional**.

3. O que esta Assembleia deve exigir hoje

Senhora Presidente, Senhor Presidente da Junta,

A partir deste momento, esta Assembleia deve exigir:

i. **Esclarecimento público e imediato** sobre todos os factos revelados pela RTP.

ii. **Entrega integral dos extratos bancários** da Junta relativos ao período em causa.

iii. **Entrega de todos os documentos de suporte** às despesas identificadas na reportagem.

iv. **Abertura de auditoria externa**, a solicitar ao Tribunal de Contas e à IGF.

v. **Suspensão preventiva de funções**, caso se verifiquem indícios suficientes de irregularidade grave.

4. O que está em causa

O que está em causa não é apenas a reputação desta Junta. É a **credibilidade da freguesia**, a **confiança dos cidadãos**, a **legalidade da gestão pública** e a **dignidade das instituições democráticas**.

Não podemos permitir que Vila do Conde seja associada a práticas que envergonham a administração pública. Não podemos permitir que o silêncio substitua a responsabilidade. Não podemos permitir que a opacidade substitua a transparência.

5. Conclusão

A Aliança por Vila do Conde – PSD/CDS-PP exige:

- verdade,
- transparência,
- responsabilidade,
- e respeito pelos cidadãos desta freguesia.

E reafirmamos que, enquanto aqui estivermos, **não deixaremos que a verdade seja abafada, nem que o interesse público seja secundarizado**.

Muito obrigado.